



## *Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187

# Ata do Pregão Presencial nº 011/2.020

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2020**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.**

**TITULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA, LEVANTAMENTO, APURAÇÃO E LIQUIDAÇÃO ATUALIZADA DE CREDITOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.**

**TIPO DE LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR ITEM”**

**DATA ABERTURA: 07 (SETE) DE MAIO DE 2.020, ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS.**

Às quatorze horas do dia sete de maio do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, situada na Rua: Alfredo Luiz Bahia, nº 04 – Centro – Divisa Alegre-MG, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria, levantamento, apuração e liquidação atualizada de créditos pertencentes ao Município, abrangendo os créditos decorrentes do recolhimento indevido de tributos, e créditos decorrentes de falhas na apuração do ISSQN devido pelas instituições financeiras e prestadores de serviços, incluindo o assessoramento e transferência de tecnologia à Procuradoria Municipal para a adoção das medidas administrativas e/ou judiciais necessárias à recuperação dos créditos identificados, não recolhidos em favor do Município de Divisa Alegre-MG de forma administrativa e consensual.

Presentes a Pregoeira Geilza Alves Costa, Nicole Bispo Coutinho – membro da equipe.

Presentes, também, os representantes das seguintes empresas licitantes e os Ouvintes:

<b>EMPRESAS / REPRESENTANTES CREDENCIADOS</b>
<b>GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA</b> , CNPJ: 07.534.397/0001-40, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 1632 – Torre Norte – CEP: 41.820-790_ Salvador/BA, representada pelo <b>Sr. Flavio Evans Soares Brito</b> , portador do CPF: 636.038.965-72.
<b>FRANÇA &amp; MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS</b> , CNPJ: 26.469.032/0001-24, estabelecida na Rua Guimarães Peixoto, nº75 – Empresarial One Way SALAS 2206/2207– CEP: 52.051-200- Recife-PE, representada pelo <b>Sr. Rodrigo Lázaro Da Silva</b> , portador do CPF: 063.634.166-63.
<b>LUCIANO MARCOLINO DOS SANTOS JUNIOR -GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA</b> – Ouvinte, portador do CPF: 044.276.695-57.
<b>CLOVES TOLENTINO DE MEIRELES - GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA</b> – Ouvinte – Ouvinte, portador do CPF: 702.377.276-68.

Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como, os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação (envelopes nº 01 e 02) das mãos dos representantes credenciados.

O credenciamento teve a duração de (0:20) vinte minutos.

O Sr. Rodrigo Lázaro Da Silva questiona a possibilidade da empresa GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA participar do presente processo por ser uma empresa não registrada na OAB de acordo o mesmo não ser possível realizar os serviços propostos.

A Pregoeira informa o prosseguimento do processo com a possibilidade da participação de acordo descrição das funções presentes na letra e do item 2 - OBJETO DA LICITAÇÃO do Edital Pregão Presencial 011/2020.



## Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187

Após, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, verificando a conformidade das mesmas com as exigências do edital, constatando que todas as propostas apresentadas atenderam aos requisitos solicitados.

O representante da empresa GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA questiona a não apresentação da mídia digital da empresa FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS. A Pregoeira da continuidade ao julgamento informando que não desclassificará a empresa pois trata-se apenas de item para agilização do processo e não motivo para INABILITAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO.

Todas as propostas foram consideradas classificadas.

Os representantes das empresas participantes e a equipe de apoio, vistaram as propostas apresentadas.

Ato contínuo, a Pregoeira promoveu a classificação das empresas (menor preço) na forma como segue o mapa de lances.

Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as empresas licitantes conforme os critérios estabelecidos no referido edital.

### Mapa de Lances:

SERVIÇOS DE AUDITORIA				
LOTE	ESPECIFICAÇÕES - FONTE	TAXA DE SUCESSO MÁXIMA ADMITIDA	GCF	FRANÇA E MADEIRA
1	Levantamento, apuração e liquidação atualizada de créditos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.	20%	20%	20%
			15%	18%
			10%	13%
			6%	8%
			4,5%	5%
			3%	4%
LOTE	ESPECIFICAÇÕES - FONTE	TAXA DE SUCESSO MÁXIMA ADMITIDA	GCF	FRANÇA E MADEIRA
2	Levantamento, apuração e liquidação atualizada de créditos do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU.	19,33%	20%	
			19%	
			18%	
			15%	
LOTE	ESPECIFICAÇÕES - FONTE	TAXA DE SUCESSO MÁXIMA ADMITIDA	GCF	FRANÇA E MADEIRA
3	Levantamento, apuração e liquidação atualizada de créditos do Imposto Sobre a Transferência de Bens Imóveis – ITBI.	19,33%	20%	
			19%	
			18%	
			15%	



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187

LOTE	ESPECIFICAÇÕES - FONTE	TAXA DE SUCESSO MÁXIMA ADMITIDA	GCF	FRANÇA E MADEIRA
4	Levantamento, apuração e liquidação atualizada de créditos de Taxas e outros débitos de natureza não tributária.	20%	20%	
			19,9%	
			19,8%	
			19,5%	

Após registro e lances dos menores preços apresentados pela empresa **GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA** a Pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo as documentações de habilitação da mesma. Após as apreciações, A Pregoeira informa que todas as documentações apresentadas pela empresa **GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA** encontram-se em conformidade com as exigências fixadas em edital.

A Pregoeira Habilita a empresa **GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**.

*Neste momento as empresas manifestam interesse em interpor recursos pelos motivos:*

**FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** manifesta interesse em interpor recurso por razão da empresa **GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA** não ser registrada na OAB de acordo a mesma não ser possível realizar o serviços propostos.

A empresa **GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA** pede desclassificação da empresa **FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** por não apresenta proposta em mídia como solicitado no inciso II do item 7.1 do presente Edital.

A pregoeira abre prazo para recursos conforme Lei federal 8.666/93 e 10.520/02.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às **17:00 horas**. Eu, **Geilza Alves Costa**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio, Nutricionista e pelos representantes das empresas/proponentes que permaneceram até a lavratura da mesma.

**GEILZA ALVES COSTA**– Pregoeira: \_\_\_\_\_

**NICOLE BISPO COUTINHO** – Membra Equipe de Apoio \_\_\_\_\_

**GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**  
Sr. Flavio Evans Soares Brito \_\_\_\_\_

**FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
Sr. Rodrigo Lázaro Da Silva. \_\_\_\_\_

**LUCIANO MARCOLINO DOS SANTOS JUNIOR**  
**GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA** – Ouvinte \_\_\_\_\_

**CLOVES TOLENTINO DE MEIRELES** –  
**GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA** – Ouvinte \_\_\_\_\_



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*  
Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187

---